



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## AVISO

### REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

**Mário Marques da Silva, Vice- Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:**-----

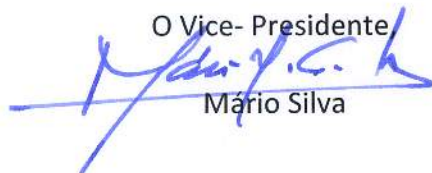
**Torna público que** a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2014, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 09 junho de 2014, aprovou o “**Regulamento Mercado Municipal de Santa Comba Dão**”, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 75, de 16 de abril de 2014, através do aviso nº 5145/2014.-----

O presente Regulamento entra em vigor no dia 19 de agosto de 2014 – aviso nº 8597/2014, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 142, de 25 de julho de 2014. -----

Mais torna público que o citado Regulamento se encontra afixado nos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt)  
Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt). -----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 28 de julho de 2014. -----

O Vice- Presidente



Mário Silva

